TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2006.

O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com Sede na Rua José Fabro, s/n, inscrito no CGC/MF sob o n° 95.990.115-87, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ELI MARIOTT**, brasileiro, casado, professor, CPF n° 400.580.859-04, residente e domiciliado na Av. Castelo Branco, n° 223, neste Município, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e **CLATEL COMERCIO DE SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 85.327.633/0001-61, , com endereço a Rua Porto Alegre, 534D, Centro, Cidade de Chapecó, estado de Santa Catarina, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, de comum acordo e amparados pelo art. 57, II e 65, II, "b" celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 038/2006.

MOTIVAÇÃO DO ATO

Considerando a necessidade de serviços de ampliação na perfuração do Poço de Linha Saudades além dos 100 (cem) metros) de acordo com a proposta homologada e adjudicada;

Considerando que os serviços de revestimento STD 6" tiveram um acréscimo de 12 (doze) metros acima da quantidade contratada;

Considerando que no Poço artesiano de Linha Saudades houve necessidade de colocação de 3 (três) metros de tubos de ferro de 08 polegadas e no Poço Artesiano de Linha Platanéia 2,5 metros de tubo de ferro 08(oito) polegadas em função de desmoronamento e deslocamento de pedras.

Considerando à disposição do Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Objeto do presente Termo Aditivo consiste no acréscimo de 16 (dezesseis) metros de perfuração acima dos 100 (cem) metros licitados, totalizando R$ 1.072,00 (mil e setenta e dois reais), 12(doze) metros de revestimento STD 6", totalizando R$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais) e 5,5 (cinco e meio) metros de tubo de ferro, totalizando 1.100,00 (mil e cem reais), sendo o total geral de R$ 3.492,00 (três mil quatrocentos e noventa e dois reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

Ficam mantidas e ratificadas as demais condições e disposições do contrato ora aditado.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 4 vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

Novo Horizonte, em 04 de outubro de 2006.

ELI MARIOTT
Prefeito Municipal

CLATEL COMERCIO DE SERVIÇOS LTDA
Contratado